



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 280/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 22.janeiro.2019.

“Dispõe sobre acumular funções de servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com a *Lei 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar, o servidor **Carpegiane Morais Respalndes, Secretário Escolar**, acumule a função de Diretor Escolar de Unidade de Ensino - Escola Municipal União de Todos.

§ Único - Conceder gratificação pelo acúmulo de funções conforme item I, § único, Art. 1º da Lei nº 230/2009 de 09.out.2009;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10.jan.2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO,
aos 22 dias do mês janeiro de 2019.

Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal